



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 111/2023**

Projeto de Lei nº 111/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 94.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), conforme o que segue:

07 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2136 – MANUTENCAO DO ORGAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

RECURSO: 1218 Port. MC no 378/2020 - Bloco Prot. Soc. Basico - COVID-19

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

Valor: R\$ 74.000,00

07 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2136 – MANUTENCAO DO ORGAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

RECURSO: 1218 Port. MC no 378/2020 - Bloco Prot. Soc. Basico - COVID-19

3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 19 de dezembro de 2023.

Ver. Bode

Presidente

Ver. Dario Schüller

Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner

Secretário